



CÂMARA LEGISLATIVA DO

FEDERAL



MOÇ 040 / 2015

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em, 15/4/15
Assessoria de Plenário

Manifesta louvor aos formandos do Curso de Formação de Praças – CFP IV, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho, aos nobres pares, manifestar louvor aos formandos do Curso de Formação de Praças – CFP IV, da Polícia Militar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 040 / 2015
Fis. Nº 01

A violência toma proporções alarmantes no Distrito Federal, e tem assustado a população, que se sente insegura e com medo. A impunidade tornou-se infelizmente uma realidade para o cidadão infrator, que não mais respeita a lei previamente estabelecida, e muitas vezes ironiza em suas ações o Estado de Direito.

O art. 144 da CF estabelece que, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais". Assim, não se pode permitir que a violência seja a regra na sociedade brasileira, e a tranquilidade e a paz social uma exceção, que possa alcançar algumas famílias ou alguns eleitos que possuem condições econômicas para contratarem seguranças ou empresas especializadas em segurança pessoal. A integridade física é um direito que deve ser efetivamente preservado. As pessoas não querem promessas, elas precisam de uma proteção que seja efetiva.

A força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado. Segundo Javier Barcelona Llop, "as forças policiais têm como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública" (Policía y Constitución, Madrid: Tecnos, 1997, p. 195).

Nesse sentido, a formação e preparação como a pretendida pelo Curso de Formação de Praças – CFP IV é essencial e deve ser valorizada. Deve-se investir cada vez mais no treinamento policial, tornando o profissional melhor preparado, atualizado e qualificado para exercer suas atividades em conformidade com a lei e especialmente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

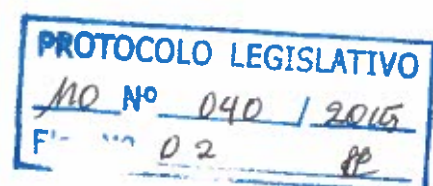


com os direitos Humanos, no respeito e na preservação da vida, e à altura da expectativa almejada pela sociedade brasileira.

Ante o exposto, conclamo os pares a aprovarem esta justa homenagem aos servidores que colocarão suas vidas em risco para garantir a paz social.

Sala das Sessões, em


Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores





Assunto: Distribuição da Moção nº 40/2015

Autoria: Deputado Wasny de Roure

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 16/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

